

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula  
78.015ficha  
01

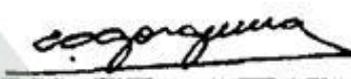
São Paulo, 30 de julho de 1985

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO nº 161, localizado no 16º andar do --  
EDIFÍCIO BEVERLY HILLS, à RUA CRITIOS nº 147, no Parque Mo--  
rumbi, 13º Subdistrito - Butantã, com a área útil ou privati  
va de 166,65m<sup>2</sup>, área comum de 67,07m<sup>2</sup>, encerrando a área to--  
tal de 233,72m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de .....  
2,046614% no terreno. (Contribuinte 171.038.0015-3/0016-1/ -  
0021-8/0022-6 em maior área).

**PROPRIETÁRIA:** SUCEFI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ --  
RIOS LTDA, com sede nesta Capital, à rua Cardeal Arcoverde, -  
nº 2335, CGC 47.845.946/0001-12.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.3/46.737 deste Cartório..

A Escrevente Autorizada,

  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 30 de julho de 1985

Por escritura de 21 de dezembro de 1984, do 9º Cartório de -  
Notas desta Capital, Livro 3690, folhas 135, a proprietária,  
já qualificada, representada por Allen Yin, RG 6.312.664, --  
CIC 020.253.291/72, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$......  
2.591.980,49, a JORGE YAMANISKI FILHO, brasileiro, solteiro,  
maior, industrial, RG 7.348.928, CIC 012.255.718/20, residen  
te e domiciliado nesta Capital, à Rua das Flechas, nº 948, -  
apto 52, tendo sido as benfeitorias custeadas pelo próprio --  
adquirente; consta do título que a vendedora apresentou a --  
Certidão Negativa de Débito do IAPAS/MPAS, nº 0003689, expe-

(continua no verso)

matrícula

78.015

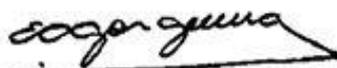
ficha

01

verso

dida em 14 de agosto de 1984.

A Escrevente Autorizada,



Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.02 em 29 de maio de 1.990

Procede-se esta averbação, à vista da escrituta referida no registro seguinte, para constar o casamento de JORGE YAMANISKI FILHO, realizado aos 06 de fevereiro de 1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ROSELY KASUMI FUGITA, que passou a assinar ROSELY KASUMI FUGITA YAMANISKI, conforme certidão extraída do termo nº 044, Livro B-27, fls.229, subscrita na mesma data, por Onivaldo Ribeiro, Escrevente Autorizado, do 11º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito Santa Cecília, desta Capital.

O Escrevente Autorizado,



Nilson Pinto Siqueira

R.03 em 29 de maio de 1.990

Por escritura de 03 de fevereiro de 1989, do Cartório do Registro Civil e Anexos do Município de Campo Limpo Paulista, Cidade e Comarca de Jundiaí, deste Estado, (Livro 88, fls. 210/212), o adquirente pelo R.01, JORGE YAMANISKI FILHO, já qualificado, assistido por sua mulher ROSELY KASUMI FUGITA YAMANISKI, brasileira, do lar, RG 9.473.994, CPF 100.714.258-88, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Thomaz Carvalhal, nº 728, apto.710,

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DÉCIMO OITAVO**  
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

78.015

folha

02

São Paulo, 29 de maio de 19 90

transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ANGELO MEI JUNIOR, brasileiro, vendedor, RG 3.406.952, CPF 064.422.858-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com AUREA CHELI MEI, brasileira, do lar, RG 4.918.615, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Critios, nº 147, apto.161, pelo valor de NCz\$. 2.320,00.

O Escrevente Autorizado,

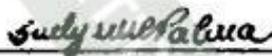
  
 Nilson Pinto Siqueira

Microfilme: Protocolo nº 173.755 - Bolo nº 3.061

Av.4 em 28 de janeiro de 1.992

Procede-se esta averbação, à vista do formal de partilha referido no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte 171.038.0092-7 em maior área, conforme prova o aviso-recibo do exercício de 1991 da Prefeitura Municipal.

A Escrevente Autorizada,

  
 Suely de Menezes C. Palma

R.5 em 28 de janeiro de 1.992

Conforme formal de partilha subscrito em 10 de janeiro de 1991, pela Escrivã Diretora, Maria S. A. S. Fernandes, e Aditamento em 17 de outubro de 1991, pela Escrivã Diretora, Celia Rosciano Ferreira, ambas do Cartório do 2º Ofício e assinados pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Alves Lazarini, da 2ª Vara, todos da Família e das Sucessões Regional XI de Pinheiros, desta Capital, extraído dos Autos de

(continua no verso)

matrícula

78.015

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Arrolamento (Processo 1011/90), dos bens deixados por falecimento de ANGELO MEI JUNIOR, (ocorrido em 15 de agosto de 1990, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Aurea Cheli Mei), verifica-se que conforme partilha homologada por sentença proferida em 19 de dezembro de 1990, transitada em julgado em 07 de janeiro de 1991, e requerimento de 24 de janeiro de 1992, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$639.198,00 (incluindo outros imóveis), foi partilhado e atribuído a viúva-meeira, AUREA CHELI MEI, já qualificada, inscrita no CPF nº 125.517.198-79, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Critios, 147, apto 161, Parque Morumbi.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 195.231 rolo nº 3.469

R.06 em 08 de junho de 1992

Por escritura datada de 26 de fevereiro de 1.992, do 6º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 2341, fls.10), a adquirente pelo R.05, AUREA CHELI MEI, viúva, já qualificada, --- transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a MANUEL CARVALHO PAIXÃO, comerciante, RG. 4.391.022-1, e s/m MARIA CRISTINA NUNES PAIXÃO, RG. 6.598.817-6, do lar, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 339.602.408-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Judite França Costa, 488, pelo valor de Cr\$ 80.000.000,00, (que somados aos valores dos imóveis objeto das matrículas 78.016, 78.017 e 78.018, perfaz o valor total de Cr\$ 100.000.000,00), à título de PERMUTA com os pré-

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DÉCIMO OITAVO**  
 18  
 19  
 20  
 21  
 22  
 23  
 24  
 25  
 26  
 27  
 28  
 29  
 30  
 31  
 32  
 33  
 34  
 35  
 36  
 37  
 38  
 39  
 40  
 41  
 42  
 43  
 44  
 45  
 46  
 47  
 48  
 49  
 50  
 51  
 52  
 53  
 54  
 55  
 56  
 57  
 58  
 59  
 60  
 61  
 62  
 63  
 64  
 65  
 66  
 67  
 68  
 69  
 70  
 71  
 72  
 73  
 74  
 75  
 76  
 77  
 78  
 79  
 80  
 81  
 82  
 83  
 84  
 85  
 86  
 87  
 88  
 89  
 90  
 91  
 92  
 93  
 94  
 95  
 96  
 97  
 98  
 99  
 100

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

78.015

ficha

03

São Paulo, 08 de junho de 1992

diões situados à Rua Professor Oswaldo Teixeira, nºs 328 e 334 objeto das matrículas 111.936 e 111.937 deste Cartório, de -- propriedade dos adquirentes.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 199.756 rolo nº 3.555

R.7 em 4 de Junho de 2001

### VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 28 de maio de 2.001, na forma da Lei 4.380/64, os proprietários pelo R.6, MANUEL CARVALHO PAIXÃO, empresário, e sua mulher MARIA CRISTINA NUNES PAIXÃO, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Critios, nº 147, apto.161, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita, a AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS, empresário, RG 15.950.511-SP e CPF 044.500.288-30 e sua mulher NORICO WATANABE MEDEIROS, bancária, RG 11.153.698-SP e CPF 042.877.968-96, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Santa Justina, nº 336, apto.131, pelo valor de R\$124.048,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

matrícula

78.015

ficha

03

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R.8 em 4 de Junho de 2001

**HIPOTECA**

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, **deram o imóvel desta e das matrículas 78.016, 78.017 e 78.018, deste Registro, em primeira, única e especial hipoteca** ao BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, CNPJ nº 60.942.638/0001-73, representado por Roberto Moutinho e Ciro Ikeda, para garantia da dívida no valor de R\$100.000,00, que será amortizada por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 11,387% ao ano e a taxa efetiva de 12,0000% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$1.496,50, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 28/06/2001 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$217.084,00.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
 Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 341.267

Av.09 em 18 de julho de 2007

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

A vista do Instrumento Particular de 05 de abril de 2007, fica  
 - continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

78.015

ficha

04

**DÉCIMO OTAVO**  
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Bel. Bernardo Oswaldo Francoz  
 Registrador

São Paulo, 18 de julho de 2007

**CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.08 desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, já qualificado, representado por Maria Ângela de Almeida e Sebastião Simão dos Reis Junior.**

O Escrevente Autorizado,



Sérgio Dias dos Santos

**Microfilme: Protocolo número 454.839**

Av.10 em 16 de outubro de 2014

Prenotação 641.109, de 10 de outubro de 2014

### **PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 10 de outubro de 2014, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Lilian Ferreira Patriani, Escrivã/Diretora do 1º Ofício Cível do Foro Regional - Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. nº 0115774-60.2009.8.26.0003), movida por KUNIYO GUIYOTOKU, CPF 037.936.558-81; OSVALDO SHIGUEO GUIYOTOKU, CPF 057.237.108-00; ROBERTO TOSHIO GUIYOTOKU, CPF 060.096.708-53, e ANHEMBY LTDA CORRETAGENS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, CNPJ nº 46.249.587/0001-78, contra NORICO WATANABE MEDEIROS e seu marido AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS, já qualificados, e EDSON RODRIGUES DOS SANTOS BOMFIM, CPF 875.180.158-20, para constar que o imóvel desta matrícula de propriedade de Afonso Celso de Almeida Medeiros e sua mulher Norico Watanabe Medeiros, já qualificados, FOI

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

78.015

04

**PENHORADO**, tendo sido nomeados depositários, **NORICO WATANABE MEDEIROS** e seu marido **AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS**, já qualificados; dando-se à causa o valor de R\$273.686,58.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.11 em 15 de fevereiro de 2017

Prenotação 697.162, de 3 de fevereiro de 2017

### **PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 03 de fevereiro de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Paulilo Pardo, Escrevente Chefe da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã Diretora, Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. nº 070510789201201), movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BEVERLY HILLS**, CNPJ 54.220.132/0001-58, contra os proprietários pelo R.7, **AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS** e sua mulher **NORICO WATANABE MEDEIROS**, já qualificados, para constar que o imóvel desta, juntamente com o da matrícula 78.016, deste Registro, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado; dando-se à causa o valor de R\$117.034,07.

- continua na ficha 05 -

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
78.015

ficha  
05

São Paulo,

15 de fevereiro de 2017

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

